



JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal de Juiz de Fora a presente proposição que, considerando o seu relevante interesse público e seu caráter notadamente econômico, social e cultural, declara Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Juiz de Fora os "Torneios Leiteiros" e dá outras providências.

A presente proposição se justifica tendo em vista o fomento e valorização da cultura local, em especial o meio rural de nosso município, que possui em sua grande parte a economia voltada à pecuária leiteira.

Acreditamos que esta proposição é uma forma de expor a toda população como é o tratamento diferenciado dado aos animais da pecuária leiteira no município, e ainda demonstrar o melhoramento genético alcançado pelos animais levando em consideração a produção diária de leite.

Trata-se de uma tradição cultural vivificada e ainda presente em várias cidades brasileiras, como o caso de Juiz de Fora, onde fazem parte do contexto sociocultural há mais 30 anos, e tem o objetivo de celebrar e divulgar a produção agropecuária, estimular o comércio local de alimentos, bebidas e produtos agropecuários, ou seja, fomentando assim a economia local, além de proporcionar interação entre a população urbana e rural, suprimindo a ausência de variadas formas de lazer. O evento promove, também, intercâmbio técnico-cultural entre os agentes envolvidos, ações participativas e de diálogo com as comunidades.

Diante do decorrido nada mais justo que oficializar os "Torneios Leiteiros" como Patrimônio cultural imaterial de Juiz de Fora, pois abrange as expressões culturais e as tradições que os participantes homenageiam à sua ancestralidade, para as gerações futuras.

Bem como a sua inclusão no calendário oficial de eventos do nosso município, tendo em vista que o calendário municipal deve conter importantes datas comemorativas, eventos e modalidades reconhecidamente de interesse público que é os tradicionais "Torneios Leiteiros", considerando a história de nosso município, em especial a nossa zona rural.

Diante das razões acima expostas, espero contar com o apoio do Sr. Presidente e dos Ilustres Edis que compõem esta Casa na aprovação desta proposição, tendo em vista, como já dito, seu relevante interesse público e seu caráter notadamente econômico, social e cultural.

Palácio Barbosa Lima, 06 de julho de 2022.

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira - PSB

